

Câmara Municipal de Salmourão

Rua Prof. Roberto Hottinger, 70 – CEP: 17.720-000 – Tel. (18) 3557-1285
portal: www.salmourao.sp.leg.br e-mail: camara@salmourao.sp.leg.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 21/2018

INDICO, em termos regimentais, que seja oficiado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, sugerindo a disponibilização de veículo exclusivo para uso da educação municipal.

Justificativa:

A falta de um veículo exclusivo tem atrapalhado o bom desenvolvimento dos trabalhos na área de educação. Entre os diversos serviços que necessitam de um veículo exclusivo, posso destacar:

- Atendimento de crianças em casos de acidentes ou doenças, as quais sempre precisam ser encaminhadas a unidade básica de saúde;
- Auxílio a equipe gestora em seu deslocamento para outras cidades para participação de eventos, cursos e formações;
- Visita a casas de alunos para resolver problemas como faltas e evasão escolar.

Fica clara a necessidade de que o setor de educação municipal possua um veículo exclusivo, que fique 24 horas da disposição da equipe gestora da secretária municipal de educação.

Salmourão, 26 de março de 2018.

Leandro de Paula
Vereador